



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/2021, o processo de Inexigibilidade de Licitação, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento** que defina as razões da escolha do contratado e justificativa de valor.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviço na modalidade de projeto na aplicação de uma oficina de grafitagem que venha a contribuir com o desenvolvimento e convivência no fortalecimento de vínculos com um grupo de crianças com faixa etária de 04 a 11 anos e um grupo de adolescentes com faixa etária de 12 a 16 anos, no período matutino e vespertino, sendo dois dias trabalhados com carga horária de 16 horas, aplicados no município de Vargem Bonita, cito a comunidade de Capina da Alegria, supervisionado pelo CRAS do município, cito a rua XV de novembro s/n referenciado a antiga garagem da prefeitura.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição/ Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Oficina de Grafitagem em Vila Campina da Alegria. Primeira Etapa:	Un.	1	18.000,00	18.000,00





A oficina acontecerá no período matutino e vespertino e será trabalhado08 horas com as crianças das turmas 1°, 2°, 3°, 4° e 5° ano dos anos iniciais, 6°, 7°, 8° e 9° ano dos anos finais e 1°, 2° e 3° ano do ensino médio da Escola Galeazzo Paganelli atingindo no total 165 crianças e adolescentes. O trabalho se desenvolverá em roda de conversa sobre arte de rua, diferença de pichação e grafite, vivência e valores através da musicalização sobre o trabalho em equipe e respeito. A vivência artística com aula prática de grafite com pintura dos muros aos arredores da escola com aproximadamente 40,00m², os alunos também irão desenvolver a dos10,00m² da fachada a AMOCA e os muros/bancos da praça central de Campina da Alegria.

Segunda Etapa:

No segundo dia será trabalhado no período matutino e vespertino, 08 horas com as crianças da creche Pingo de Ouro, com atividades de dança e musicalização além de uma explicação sobre o que é grafite com a pintura e conclusão do muro aos arredores da creche com 10,00m², nessa atividade serão comtempladas no máximo 35 crianças da creche além das crianças do SCFV da assistência social de Vargem Bonita – 16 horas semanais durante 02 meses consecutivos

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Serviço da rede de Proteção Social Básica, é organizado em diferentes grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social desenvolvido com as famílias realizado pelo CRAS e sociedade afim de prevenir situações de vulnerabilidade, violência e risco social.





Vemos assim a necessidade da contratação de uma oficina que venha a contribuir com o desenvolvimento, fortalecimento dos vínculos, entre crianças, adolescentes, educandários, sociedade e sua comunidade dentre os grupos específicos relacionados, com crianças com faixa etária 04 a 11 anos e com adolescentes com faixa etária de 12 a 16 anos, no período matutino e vespertino, sendo dois dias trabalhados com carga horária de 16 horas trabalhadas. A finalidade da contratação visa a realização de oficina socioeducativa e de cidadania para a comunidade de Vila Campina da Alegria, com vinculação ao Cras de Vargem Bonita.

O foco principal deste projeto é a oferta desta oficina já citada acima com o desenvolvimento de uma roda de conserva sobre a arte de rua, que se diferencia da pichação e o grafite, vivência de valores através da musicalização, sobre o trabalho em equipe e o respeito mútuo dentre as crianças, escola e a sociedade onde estão inseridas, contudo será referenciada a vivência artística com aula prática de grafite, nestes termos a atividade de grafite será na modalidade kids, feita em duas etapas com contemplação de 04 turmas, sendo 02 turmas no período matutino e 02 no período vespertino. A temática a ser utilizada é: Meio ambiente, leitura e pessoas.

A proposta aqui apresentada visa credenciar uma empresa para realização deste projeto de convivência e fortalecimento de vínculos, no que dispõe a lei municipal 229/97 e a lei complementar 99/2014 que regulamenta o conselho tutelar, o conselho dos direitos da criança e do adolescente dispondo também sobre a presente lei sobre a política municipal de atendimento dos direitos das crianças e adolescentes e dá outras providencias.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

4.2. A contratação se encaixa no caso de Inexigibilidade de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 74°, inciso III, alínea f, da Lei Federal n° 14.133/2021.

5. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: GRAFHIXARTE LTDA

Inscrição no CNPJ: 46.483.497/0001-47

Endereço: Rua Germano Foppa, 763, São Sebastião, Campos Novos-SC

Contato Telefônico: (49) 98877-1400

Ramo de Atividade: Ensino de Arte e Cultura





6. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme estatuto social da GRAFHIXARTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.483.497/0001-47, o objeto da referida contratação é condizente com os objetivos da instituição, possui infraestrutura laboratorial e nível técnico e científico capaz de atender a demanda do Município.

Além disso, tem excelente reputação ética profissional e já prestou serviço semelhante ao município de Vargem Bonita, destacando reputação ilibada e execução fiel ao objeto.

Conforme apresentado a carte de exclusividade, é o único prestador do seguinte serviço: oficina de grafite com aulas teóricas e práticas, construindo com crianças e adolescentes desenhos temáticos e murais sendo supervisionados por um mestre em educação e grafiteiro. Atestamos ainda, que foram consultados os sindicatos responsáveis e os mesmos confirmaram que tal serviço é somente representado pela empresa Grafhixarte Ltda no Estado de Santa Catarina.

7. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Diante pesquisa de preço o orçamento fornecido pela contratada está dentro do valor de mercado.

Vargem Bonita/SC, 09 de abril de 2024.

ALDACIR SALETE DA SILVA DE OLVEIRA

Supervisora de Assistência Social